

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.111, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à Resolução CONAES nº 01/2010 e de acordo com a Nota Técnica Nº 03/2015, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria Nº 376, de 12 de abril de 2016, referente à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Artes Visuais do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, vigorando com a seguinte composição:

1. Jarbas Jácome de Oliveira Júnior (Presidente);
2. Antônio Carlos de Almeida Portela;
3. Carolina Fialho Silva;
4. Marilei Cátia Fiorelli; e
5. Sergio Augusto Franco Fernandes.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.112, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Energia do Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade (CETENS) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º - O NDE do supracitado curso tem a função de responder mais diretamente pela implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - São atribuições do NDE:

- a) Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- b) Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;

- c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
- e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
- f) Propor melhorias dos resultados do ENADE.
- g) Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 4º - O NDE do curso de Engenharia de Energia será composto pelos seguintes docentes:

1. Carine Tondo Alves (Presidente do NDE);
2. Kilder Leite Ribeiro;
3. Aroldo Félix de Azevedo Junior;
4. Anderson Dourado Sisanando;
5. Rebecca da Silva Andrade;
6. Wanberton Gabriel de Souza

Art. 5º - Para composição do referido NDE, foram observados os seguintes critérios:

- a) Ter em sua constituição pelo menos 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;
- c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 6º - Compete ao Presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões do núcleo;

- b) Representar o núcleo junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar deliberações ao núcleo;
- d) Organizar, junto com o núcleo acadêmico do centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo núcleo.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.113, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONAES nº 01/2010, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Publicidade e Propaganda do Centro de Artes, Humanidades e Letras (CAHL) desta Universidade.

Art. 2º - O NDE do supracitado curso tem a função de responder mais diretamente pela implantação, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - São atribuições do NDE:

- a) Zelar pela organização didático-pedagógica do curso;
- b) Supervisionar, acompanhar e avaliar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- c) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular para aprovação no Colegiado, sempre que necessário;
- e) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares propondo revisão de ementas e conteúdos programáticos quando necessários;
- f) Propor melhorias dos resultados do ENADE.
- g) Contribuir para consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- h) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- i) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;
- j) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 4º - O NDE do curso de Publicidade e Propaganda será composto pelos seguintes docentes:

1. Robério Marcelo Rodrigues Ribeiro (presidente);
2. José Pérciles Diniz Bahia;
3. Nelson Eugênio Pinheiro Montenegro;
4. Juliano Mascarenhas da Silva; e
5. Rachel Severo Neuberger

Art. 5º - Para composição do referido NDE, foram observados os seguintes critérios:

- a) Ter em sua constituição pelo menos 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do curso;
- b) Ter 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *scritto sensu*;
- c) Ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral;
- d) Ter assegurado a estratégia de renovação parcial dos integrantes, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

Art. 6º - Compete ao Presidente do NDE:

- a) Convocar e presidir as reuniões do núcleo;
- b) Representar o núcleo junto aos órgãos da instituição;
- c) Encaminhar deliberações ao núcleo;
- d) Organizar, junto com o núcleo acadêmico do centro, as deliberações e sugestões resultantes das reuniões realizadas pelo núcleo.

Art. 7º - Convalidar os atos a partir de 11 de janeiro de 2016.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.125, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o Centro de Formação de Professores não dispõe de docentes pertencentes à classe ou nível superior ao postulante, RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos (as) docentes Alexandre Moraes Pinheiro, matrícula SIAPE Nº 1294011, Alicia Ruiz Olalde, matrícula SIAPE Nº 2227728 e Clovis Matheus Pereira, matrícula SIAPE Nº 1487322, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à análise e emissão de parecer acerca do processo Nº 23007.00026955/2018-80, referente à promoção funcional do professor Rodrigo de Paula, da classe de professor adjunto nível IV para associado nível I.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.126, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o Centro de Ciências da Saúde não dispõe de docentes pertencentes à classe ou nível superior ao postulante, RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelas docentes Ana Cristina Fermino Soares, matrícula SIAPE Nº 1299507, Ana Cristina Vello Loyola Dantas, matrícula SIAPE Nº 287765 e Maria Angélica Pereira de Carvalho Costa, matrícula SIAPE Nº 287732, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à análise e emissão de parecer acerca do processo Nº 23007.00027365/2018-68, referente à progressão funcional do professor Fabio Santos de Oliveira, da classe de professor associado nível II para associado nível III.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.127, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o Centro de Formação de Professores não dispõe de docentes pertencentes à classe ou nível superior ao postulante, RESOLVE:

Constituir uma comissão composta pelos docentes Joselito Nunes Costa, matrícula SIAPE Nº 287769, José Fernandes de Melo Filho, matrícula SIAPE Nº 1221995 e Clovis Pereira Peixoto, matrícula SIAPE Nº 285866, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, proceder à análise e emissão de parecer acerca do processo Nº 23007.00027355/2018-47,

referente à progressão funcional do professor Djeisson Silva Ribeiro, da classe de professor associado nível II para associado nível III.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.128, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando ainda o decurso do prazo fixado no parágrafo 1º do respectivo artigo, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho dos Servidores Docentes abaixo relacionados, considerando sua aprovação no respectivo estágio probatório.

SIAPE	SERVIDOR – DOCENTE	VIGÊNCIA	PROCESSO
1926775	Adielson Ramos de Cristo	31/03/2017	23007.003692/2017-30
1926815	Ana Luisa Dominguez Baqueiro	10/12/2016	23007.003761/2017-13
1980950	Cristina Souza Paraíso	01/03/2016	23007.004397/2017-09
1837352	Eider de Souza Silva	27/11/2016	23007.003502/2017-84
1035384	Fabíola Moraes Barbosa	10/12/2016	23007.003760/2017-61
1895857	Fabricio de Jesus Ribeiro	11/12/2018	23007.022112/2018-85
2128194	Franklin Plessmann de Carvalho	28/05/2017	23007.028053/2017-87
2261559	Geydison Gonzaga Demetino	28/10/2018	23007.020819/2018-76
1156395	Gilmara Fernandes Eça	03/11/2018	23007.020430/2018-06
2076242	Jamerson dos Santos Pereira	28/11/2016	23007.003596/2017-91
1779079	José Olivio da Silva Santana	27/01/2017	23007.003479/2017-28
2076546	Lilian Aragão da Silva	02/12/2016	23007.009048/2017-75
2126488	Maira Lopes dos Reis	29/05/2017	23007.003603/2017-55
1313286	Marcia Luzia Cardoso Neves	28/02/2016	23007.004451/2017-16
2143398	Margarete Virginia das Virgens Barbosa	23/07/2017	23007.020744/2018-64
1009784	Orahcio Felício de Sousa	23/10/2017	23007.024682/2017-38
1983983	Pablo Enrique Abraham Zunino	28/11/2016	23007.003475/2017-40
1034186	Rafael Moreira Siqueira	07/08/2017	23007.024620/2017-26

2085842	Renato dos Santos Diniz	27/01/2017	23007.003941/2017-97
2265998	Teófilo Paiva Guimaraes Mendes	17/11/2018	23007.020508/2018-34
2076593	Thaine Souza Santana	02/12/2016	23007.009047/2017-21
2079013	Willien Oliveira dos Santos	17/12/2016	23007.003500/2017-95

PORTARIA Nº 1.131, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 2º - Ficam revogadas os dispositivos em contrário, entrando em vigor a presente portaria na data de sua publicação.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.129, 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto no § 1º do art. 12 do Regimento Geral da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, RESOLVE:

Homologar a eleição para presidência do Conselho Curador desta Universidade, realizada em 12 de novembro de 2018, na qual foi eleito o docente José Valentim dos Santos Filho, SIAPE nº 1546644, por um período de 02 (dois) anos.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.130, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com as disposições contidas nas Leis Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e Art. 8º, inciso III do Decreto 3.555/2000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.00027659/2018-84, RESOLVE:

Designar o servidor Jorge Conceição de Almeida, SIAPE nº 1858570, para atuar como pregoeiro, e os (as) servidores (as) Vanessa Bastos de Castro Souza, SIAPE Nº 1453608, Geremias Ribeiro Fiúza, SIAPE nº 1751369 e Cecília Nascimento Pires, SIAPE Nº 2257966 para compor a equipe de apoio responsável pelo Pregão Eletrônico nº 35/2018, cujo objeto é a aquisição de material instrumental para uso em procedimentos clínicos/cirúrgicos no Hospital Universitário de Medicina Veterinária desta Universidade.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

Remover, a pedido, para o Centro de Ciência e Tecnologia em Energia e Sustentabilidade - CE-TENS, até 03/04/2022, a servidora Midian Jesus de Souza Marins, Mat. SIAPE nº 2143369, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, ora lotada no Centro de Formação de Professores - CFP, de acordo com o processo nº 23007.00028458/2018-45.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.132, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 13, inciso II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder aceleração da promoção ao professor Geydison Gonzaga Demetino, matrícula SIAPE nº2261559, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas - CETEC, da classe A, com a denominação de professor Adjunto A, nível I, para a classe C, professor Adjunto, nível I, por ter concluído o estágio probatório e ter apresentado título de Doutor, com vigência a partir de 31 de outubro de 2018.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.133, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com as disposições contidas nas Leis Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e Art. 8º, inciso III do Decreto 3.555/2000, tendo em vista o que consta no Processo nº 23007.00025244/2018-08, RESOLVE:

Designar o servidor Alexsandro Souza Burite, SIAPE nº 1130287, para atuar como pregoeiro, e os servidores (as) Filipe Pereira Paes, SIAPE Nº 1206405, e Mario Sérgio de Souza Almeida, SIAPE nº 2546731, para compor a equipe de apoio responsável pelo Pregão Eletrônico nº 30/2018, cujo objeto é a aquisição de uma micro usina asfáltica para atender às demandas do laboratório de pavimentação do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC, desta Universidade.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.134, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestores do contrato Nº 20/2018, celebrado entre a UFRB e a empresa RDS Gráfica e Editora/ CNPJ: 02.265.186/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos.

Gestor Titular: Joane Diogo Santos – SIAPE nº 1838447;

Gestor Suplente: Antonio Vagno Santana Cardoso – SIAPE nº 2285294.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIA Nº 1.135, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestores do contrato Nº 21/2018, celebrado entre a UFRB e a empresa Gráfica e Editora Copiart/ CNPJ: 79.489.043/0001-32, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos.

Gestor Titular: Antonio Vagno Santana Cardoso – SIAPE nº 2285294;

Gestor Suplente: Joane Diogo Santos – SIAPE nº 1838447.

Silvio Luiz de Oliveira Soglia

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 603 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Erivaldo Santana de Souza, Matrícula SIAPE 1870832, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, Classe E, Padrão 05, para Classe E, Padrão 06, a partir de 03 de dezembro de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 607 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Nadja Antonia Coelho dos Santos, Matrícula SIAPE 1616198, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, Classe E, Padrão 07, para Classe E, Padrão 08, a partir de 19 de setembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 959, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação ao servidor FABRÍCIO MENDES MIRANDA, Matrícula SIAPE 1143381, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 10 de novembro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos

da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Nº 970 – Conceder progressão por capacitação ao servidor ROBSON COSTA PEREIRA, Matrícula SIAPE 2031516, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E, Nível de Capacitação IV, a partir de 11 de janeiro de 2019, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 971 – Conceder progressão por capacitação ao servidor ANDRESON DE CERQUEIRA ROCHA, Matrícula SIAPE 1775090, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 06 de novembro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 972 – Conceder progressão por capacitação ao servidor EDSON DE JESUS SANTANA, Matrícula SIAPE 2060798, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E, Nível de Capacitação III, a partir de 25 de outubro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 974 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Raphael Lima Costa, Matrícula SIAPE 2257598, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 19 de outubro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 975 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Nicelia Carvalho Miranda, Matrícula SIAPE 2257858, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 19 de outubro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 976 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Ariane Sousa Mendes, Matrícula SIAPE 2026282, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, a partir de 13 de novembro de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 978 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Mesaque Santos Medrado, Matrícula SIAPE 2267142, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão

02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 01 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 979 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Neubler Nilo Ribeiro da Cunha, Matrícula SIAPE 1743719, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Classe E, Padrão 06, para Classe E, Padrão 07, a partir de 01 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 980 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Deborah Santos Fernandes Schramm, Matrícula SIAPE 2266424, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 01 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 981 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Humberto Gonçalves de Souza, Matrícula SIAPE 0287794, ocupante do cargo de Contínuo, Classe C, Padrão 15, para Classe C, Padrão 16, a partir de 01 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 982 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Eunice Lordelo Muti, Matrícula SIAPE 1557625, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 08, para Classe D, Padrão 09, a partir de 04 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Nº 984 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Leandro Barreto de Souza, Matrícula SIAPE 1749843, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão

05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 18 de julho de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 985 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Leon Pedreira dos Santos, Matrícula SIAPE 2264213, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 02, para Classe D, Padrão 03, a partir de 10 de novembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 986 – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor Anderson Alves Ribeiro, Matrícula SIAPE 2399163, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 01, para Classe D, Padrão 02, a partir de 05 de dezembro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 987 – Conceder progressão por mérito profissional à servidora Joice Bruna das Graças Gonçalves, Matrícula SIAPE 2261567, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 01, para Classe D, Padrão 02, a partir de 29 de abril de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 992, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação à servidora DEBORAH SANTOS FERNANDES SCHRAMM, Matrícula SIAPE 2266424, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 01 de dezembro de 2018, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva